

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASCAIS, REALIZADA NO DIA
23 DE NOVEMBRO DE 2020

MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
PPD/PSD			
(1) Zilda Maria Espedita Costa da Silva	--	X	
Manuel Basílio de Castro	X		
Gonçalo Oliveira Lage	X		
(2) Paula Alexandra A. M. F. Dias Gomes da Silva	--	X	
Ricardo Augustus Guerreiro Baptista Leite	X		
Patrícia Susana Santos Ferreira	X		
Pedro Luís Conde Caldeira Santos	X		
Rui Sousa Dias Rama da Silva	X		
António Cerejeira da Silva Leitão	X		
(3) Fernando Costa Teixeira Lopes	--	X	
Margarida Cláudia de Sobral S. Oeiras Cordeiro	X		
José Diogo Vieira Simões	X		
CDS/PP			
Luís Pedro Russo da Mota Soares	X		
João Carlos Howorth Pinheiro da Silva	X		
Inês Calheiros de Seixas Palma Lopes Teixeira	X		
Tomás Mora Alves Amaro Monteiro	X		
PS			
Manuel António Nunes Gomes	X		
(4) Carlos Miguel Tavares Nogueira	--	X	
(5) Alexandra Santos Domingos	--	X	
Rui Filipe Alves Mendes	X		
(6) Miguel de Oliveira Pires da Costa de Matos	--	X	
Maria João Varela dos Santos Fialho Gouveia	X		
Marcelo Paulo Montalvo Sanches	X		
Carla Andreia Sequeira Afonso	X		
Nuno Gonçalo da Rocha Pires	X		
João Pedro Cordeiro Serra Pereira	X		
PCP			
José Carlos Gonçalves da Silva	X		
António Luís Ribeiro de Lemos	X		
Maria Manuela Grou da Silva Santos	X		
BE			
Luís Filipe Garcia de Castro e Salgado	X		
(7) Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro	--	X	
PAN			
(8) Maria Susete Bragança dos Santos	--	X	
Luís Miguel Fernandes Coelho	X		
PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
José Filipe Marques Ribeiro	X		
Nuno Filipe Ferreira Alves	X		
António Pedro de Carvalho Morais Soares	X		
Maria Fernanda dos Santos Gonçalves	X		
SUBSTITUTOS			
(1) Raquel Cristina Guerreiro Baptista Leite	X		
(2) Francisco Raimundo Canas	X		
(3) Eduardo Manuel Pereira Martins	X		
(4) Susana Maria Gonçalves Jorge Nunes	X		

(5) Luís Miguel Correia da Fonseca	X		
(6) Rui Jorge Salvador Lemos	X		
(7) Miguel Carlos R. do Nascimento e Oliveira	X		
(8) Soraia Andreia Faustino F. Pereira Monteiro	X		
(9) --			
(10) --			
(11) --			
(12) --			
(13) --			
(14) --			
(15) --			
(16) --			
(17) --			
(18) --			
(19) --			
(20) --			
(21) --			

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL	PRESENCAS	JUSTIF.	INJUSTIF.
Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras	X		
Miguel Martinez de Castro Pinto Luz	--		
Joana Presas Pinto de Balsemão	X		
Frederico Manuel Pinho de Almeida	X		
Nuno Francisco Piteira Lopes	X		
Frederico Almeida Nunes	--		
Luís Miguel Oliveira dos Reis	X		
João Aníbal Queirós Felgar Veiga Henriques	X		
Isabel Maria Rosa Fonseca de Almeida Guerra	X		
João Alexandre Ferreira Ruivo	X		
Clemente Alves	X		
SUBSTITUTOS			
(1) --			
(2) --			

HORA DE ABERTURA: 21h e 00m

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

No presente período não ocorreram inscrições.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Por se tratar de uma sessão extraordinária não houve lugar ao Período de Antes da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – PROPOSTA N.º 1074-2020 [DPCO] - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021 – 2025

Aprovado por maioria com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 15 votos contra (10 do PS, 3 do PCP e 2 do BE) e 3 abstenções (2 do PAN e 1 da Senhora Maria Fernanda Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana).-----

--//--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito. Os Senhores Manuel Gomes, em nome do PS, e Gonçalo Lage, em nome do PPD/PSD, apresentaram oralmente declaração de voto.-----

2 - PROPOSTA N.º 1073-2020 [DPCO] - APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021 – 2025

Aprovado por maioria com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 15 votos contra (10 do PS, 3 do PCP e 2 do BE) e 3 abstenções (2 do PAN e 1 da Senhora Maria Fernanda Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana).-----

--//--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito. Os Senhores Manuel Gomes, em nome do PS, e Gonçalo Lage, em nome do PPD/PSD, apresentaram oralmente declaração de voto.-----

3 - PROPOSTA N.º 1072-2020 [DPCO] - PACOTE FISCAL MUNICIPAL PARA 2021 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI); - DERRAMA; - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS); - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

Aprovado por maioria com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP), 15 votos contra (10 do PS, 3 do PCP e 2 do BE) e 3 abstenções (2 do PAN e 1 da Senhora Maria Fernanda Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana).-----

Handwritten signature and initials

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito. Os Senhores Manuel Gomes, em nome do PS, e Gonçalo Lage, em nome do PPD/PSD, apresentaram oralmente declaração de voto.-----

4 - PROPOSTA N.º 1085-2020 [VNPL] - PROPOSTA DE REVISÃO TARIFÁRIA RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2021 – ADC

Aprovado por maioria com 30 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP e 11 do PS), 3 votos contra (PCP) e 4 abstenções (2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito. Os Senhores Manuel Gomes, em nome do PS, e Gonçalo Lage, em nome do PPD/PSD, apresentaram oralmente declaração de voto.-----

5 - PROPOSTA N.º 901-2020 [VNPL] - APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE PARA A REALIZAÇÃO DE ARTE URBANA

Aprovado por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA N.º 1025-2020 [DPEL] - PIP SOBRE EDIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ENSINO SUPERIOR – SPO N.º 2124/2020 E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REQ.º E-DCID/2020/18779

Aprovado por maioria com 19 votos a favor (14 do PPD/PSD e 5 do CDS/PP) e 18 votos contra (11 do PS, 3 do PCP, 2 do BE e 2 do PAN).-----

--/--

O Senhor José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito. O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, apresentou oralmente declaração de voto.-----

7 - PROPOSTA N.º 1117-2020 [GACM] - PLANO DE MITIGAÇÃO COVID 19 - ISENÇÃO DE TAXAS

Aprovado por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA N.º 1012-2020 [GPAI] - AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA COM A ÁREA DE 2.215,00 M², SITUADA PRÓXIMO DA AVENIDA CONDE RIBA D'AVE, REBELVA, FREGUESIA DE CARCAVELOS E PAREDE, DESTINADA A ARRUAMENTOS

Aprovado por maioria com 32 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS e 2 do PAN), 3 votos contra (PCP) e 2 abstenções (BE).-----

--/--

Os Senhores José Gonçalves da Silva, em nome do Grupo Municipal do PCP, e Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmaram que iriam apresentar declaração de voto por escrito.-----

9 - PROPOSTA N.º 1027-2020 [GPAI] - CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 9.266,83 M², SITUADA NA AVENIDA DA CHARNECA, CHARNECA, FREGUESIA DE CASCAIS E ESTORIL, À UNIÃO RECREATIVA DA CHARNECA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ZONA DESPORTIVA, NOMEADAMENTE CAMPOS DE PADEL E UM ARRUAMENTO

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 abstenções (BE).-----

--/--

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

10 - PROPOSTA N.º 1005-2020 [DLOP] - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 834 - PROCESSO N.º 2822/2019

Aprovado por maioria com 35 votos a favor (14 do PPD/PSD, 5 do CDS/PP, 11 do PS, 3 do PCP e 2 do PAN) e 2 abstenções (BE).-----

Reunião de 23 de Novembro de 2020

O Senhor Luís de Castro e Salgado, em nome do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, afirmou que iria apresentar declaração de voto por escrito.-----

11 - PROPOSTA N.º 1040-2020 [VNPL] - ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9.º DOS ESTATUTOS DA AMEGA -ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA

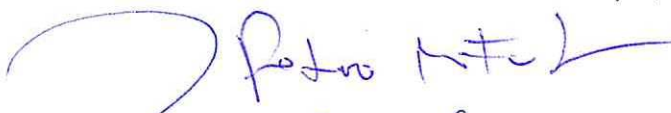
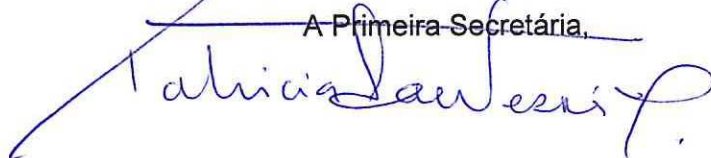
Aprovado por unanimidade.-----

--/--

Às 23h e 42m, foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.-----

E eu, Patrícia Susana Santos Ferreira, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a subscrevi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


A Primeira Secretária,


Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 1

O Bloco de Esquerda considera que o Orçamento apresentado pelo Executivo Camarário não responde a nenhum dos desafios que a tripla crise (sanitária, económica e social) coloca quer aos munícipes quer aos agentes económicos no território.

Não é crível que as receitas apresentadas venham a ser cobradas nos valores previstos pelo executivo, mas, e mais importante ainda, é o facto de este se constituir como um orçamento de continuidade, não apresenta nenhuma medida concreta no sentido de combater a tripla crise que já neste momento se vive e que, tudo o indica, se irá agudizar em 2021.

Por outro lado, a total opacidade do documento impede uma leitura clara das estratégias do Executivo, com excepção do reforço da betonização, de um fraco investimento na requalificação, de pouco ou nenhum na qualidade ambiental, na transição energética, na economia verde ou na defesa do emprego.

Mas há ainda pior. Não há nenhuma medida específica e substancial para se fazer face à crise social, e isto apesar do reconhecimento do Executivo da sua existência. Só a título de exemplo, não está refletido no orçamento a verba prevista para a execução do chamado “Plano de Integração para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo”.

Mesmo os investimentos anunciados no sector da Educação, da Saúde ou da Acção Social são, sobretudo, destinados à construção e/ou reabilitação de edifícios, não em medidas destinadas directamente aos munícipes.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, desde o início do presente mandato, tem demonstrado sistematicamente que o caminho seguido pelo Executivo não é o correcto. Face ao presente orçamento, e por maioria de razão, este Grupo Municipal não poderia dar a sua concordância a um orçamento assumidamente “de continuidade” e que nada apresenta para combater a tripla crise que vivemos.

Assim, o voto do Bloco de Esquerda é desfavorável.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira

Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 2

O Bloco de Esquerda considera que as Grandes Opções do Plano (GOPs) apresentadas pelo Executivo Camarário não respondem a nenhum dos desafios que a tripla crise (sanitária, económica e social) coloca quer aos munícipes quer aos agentes económicos no território.

Desde o início do presente mandato, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda tem demonstrado sistematicamente que o caminho seguido pelo Executivo não é o correcto. Face às presentes GOPs, e por maioria de razão, este Grupo Municipal não poderia dar a sua concordância a uma trajectória assumidamente “de continuidade” e que nada apresenta para combater a tripla crise que vivemos, e que se assume como já vencedora das eleições autárquicas de 2021.

Para combater a crise social o panorama incluído nas GOPs é deveras desolador e preocupante. Num orçamento de 229 M€ a verba destinada à Acção Social não passa de 1,5% do total - aproximadamente 3,6 M€ e, dos quais, cerca de 2M€ são referentes a um edifício destinado à área da população deficiente. E nada indica que exista um reforço substancial nos anos subsequentes.

Só o valor previsto para a implementação do Plano de Intervenção para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo para o ano de 2021 é de 1,290 M€, de acordo com os dados fornecidos pelo Executivo em sede de Comissão Municipal. Mas esta verba não está reflectida nas GOP. Especificamente para grupos de risco, o valor não ultrapassa os 165.000 €.

E este é apenas um dos muitos exemplos que poderíamos dar para ilustrar o desfasamento entre as GOPs e a realidade sentida e vivida pelos munícipes.

Desta forma, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente neste ponto.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira

Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 3

A proposta de Pacote Fiscal para 2021 apresentada pelo Executivo mereceu uma reflexão profunda por parte deste Grupo Municipal. É que a leitura não é fácil e, desde logo, porque há posicionamentos que se encontram concordantes com a que seria a proposta do Bloco de Esquerda, mas outras há em que o afastamento é absoluto.

No caso dos 5% do IRS, não poderíamos estar mais de acordo, e aliás, foi o próprio Executivo que, ouvindo a argumentação apresentada pelo Bloco de Esquerda, alterou a política que estava em curso. É justo que quem tenha rendimentos mais elevados contribua mais para o bem-estar comum.

No caso da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a posição assumida pelo Executivo é concordante com a posição que defendemos, pelo que nos parece ajustada a sua aplicação tal como é proposta.

Relativamente ao IMI, contudo, o Bloco de Esquerda assume uma posição algo divergente da do Executivo e considera que a proposta se afasta da noção de Justiça Fiscal, especialmente porque não são apresentadas isenções ou minorações para proprietários de baixos rendimentos que não têm recursos para efectuar obras de melhoramento, acabando por serem penalizados por isso em sede de IMI. Por outro lado, a recusa do Executivo em assumir a execução de tais obras, através da posse administrativa, é mais um factor de agravamento para essa franja populacional. Dupla penalização, portanto.

Finalmente, no que se refere à Derrama, não que o Bloco de Esquerda seja refractário a tal cobrança, mas o Executivo deveria adoptar medidas que beneficiassem a criação de emprego, por um lado e, por outro, parece que o interesse assenta na implementação de práticas de dumping fiscal face às políticas adoptadas pelos restantes Municípios da Grande Lisboa, reduzindo a taxa a aplicar aos grandes contribuintes como forma de atractividade empresarial. Neste sentido, o Bloco de Esquerda está formalmente numa posição desfavorável face à proposta.

Desta forma, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vota desfavoravelmente neste ponto, porque o Executivo não se socorre de todas as medidas ao seu dispor para encontrar um equilíbrio justo face aos municípios e aos agentes económicos.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira

Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 4

O Bloco de Esquerda considera que a redução proposta da Taxa sobre Resíduos Sólidos Urbanos vai no sentido certo, ao permitir uma redução da cobrança sobre os munícipes significativa.

Tememos, contudo, que a aplicação desta medida na sua formulação actual tenha como efeito aquele que é sentido na Tarifa Social da Água, em que apenas são beneficiadas cerca de 3.500 famílias, quando poderiam ser cerca de 13.500 se fosse aplicada a fórmula automática proposta pelo Bloco de Esquerda

Desta forma, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda abstêm-se neste ponto.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira

Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 8

O Executivo parece não saber muito bem o que fazer com os terrenos que ora se encontram no domínio público municipal ora no domínio privado. Enfim, é uma marca da ausência de uma política coerente de desenvolvimento e requalificação urbana.

Tratando-se uma reversão parcial do domínio privado para o domínio público municipal, o Bloco de Esquerda abstém-se neste ponto e exorta o Executivo a efectuar Planos de Pormenor que evitem situações análogas à que ora se apresenta.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira

Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 9

O Bloco de Esquerda considera que deverá haver uma defesa intransigente do pouco património verde que ainda subsiste no território. Tal significa que em nenhuma circunstância o Parque Natural Sintra-Cascais deverá sofrer mais intervenções que não sejam as que visem o reforço do seu objectivo primordial.

De acordo com os mapas disponíveis, o Parque Natural Sintra-Cascais tem parte do seu limite sul confinado pela Avenida da Charneca. A parte a norte dessa artéria está localizada dentro do Parque e a parte a sul, fora daquele.

O Bloco de Esquerda perguntou de uma forma muito directa se a área em apreço estava ou não situada dentro da zona de abrangência do Parque. A resposta do Executivo foi negativa, pelo que este Grupo Municipal se absteve neste ponto.

Contudo, verificámos, à posteriori, que a referida parcela se encontra efectivamente a norte da Av. da Charneca e, consequentemente, dentro do perímetro do Parque Natural Sintra-Cascais e que o Senhor Presidente da Câmara mentiu deliberadamente aos membros da Assembleia Municipal, o que é grave.

Desta forma, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda deveria ter votado desfavoravelmente neste ponto, mas foi impossibilitado de o fazer por força de uma informação errada prestada pelo Executivo, o que só podemos lamentar.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira



Assembleia Municipal de Cascais de 23 de Novembro de 2020

Declaração de Voto

Ponto 10

O Bloco de Esquerda tem demonstrado bastas vezes que não concorda com a ausência de uma política pública municipal no que se refere à prestação de cuidados a pessoas com necessidades específicas. O Executivo e a maioria que o apoia insiste em deixar tudo nas mãos das IPSS, reservado-se apenas o dever de pagar as facturas apresentadas.

É reiterada a ocorrência de situações análogas às descritas, quanto mais não seja porque as situações se alteram e com elas o aumento das necessidades da população recorrer a estes serviços. E, quase, invariavelmente, a localização, configuração, estruturas, etc. dos equipamentos revela-se insuficiente ou inadequada para a prestação de tais cuidados tão necessários.

Como têm de ser, por força da ausência de oferta pública municipal, consideradas imprescindíveis, estas IPSS acabam por beneficiar de isenções ou de excepções à regra que é aplicável aos outros operadores.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda não pode votar desfavoravelmente, mas também não pode compactuar com a perenidade da passividade do Executivo face às deficiências apontadas, pelo que se abstém neste ponto.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Luís Salgado

Miguel Oliveira